



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a **Igreja Congregação Cristã do Brasil** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 01 (um) ônibus do Município à Igreja Congregação Cristã do Brasil de Ivaiporã - Paraná, para levar os munícipes para participarem de um Encontro Evangélico, na cidade de Manoel Ribas, no dia 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º - As despesas com abastecimento do veículo e com a diária do motorista ficarão sob a responsabilidade da Igreja Congregação Cristã do Brasil.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira.
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

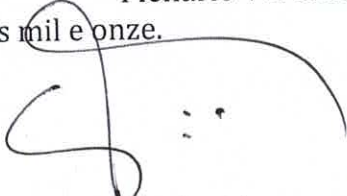
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Igreja Congregação Cristã do Brasil e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.


Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro

Luciano Reginaldo Gonçalves


Mario Hort


Sebastião Bonfim Matos